



INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA INSA/MCTI Nº 54, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Servidores Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto Nacional do Semiárido - INSA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 46 de 17 de janeiro de 2025, do MCTI, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Richard Medeiros de Araújo**, CPF: ***.461.894 - **, SIAPE: 1503065, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto Nacional do Semiárido - INSA, para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º Designar o servidor **Moisés Saraiva de Luna**, CPF: ***. 247.363 - **, SIAPE: 3485641, para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA/MCTI Nº 47, de 30 de outubro de 2024 publicada no Boletim de Serviço nº 20 de 31 de outubro de 2024.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria INSA/MCTI Nº 53, de 03 de agosto de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

José Etham de Lucena Barbosa
Diretor do INSA/MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Jose Etham de Lucena Barbosa, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 06/08/2026, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13952593** e o código CRC **E4495B71**.